



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Longá-PI, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio (PI), 03 de Agosto de 2015.

[Assinatura]
Contratante, Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Contratado (a), Jackelyne de Oliveira Cabral de Brito

Testemunhas,

CPF nº

CPF nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2015
Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Lote
Interessado: Município de Novo Santo Antonio (PI)
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI
Data da Sessão: 16/09/2015
Início da Sessão: 09:30 horas
Fonte dos Recursos: SDR-PI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-PI
Endereço: R. Manoel Vitorio de Sousa, 500, centro.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Novo Santo Antonio (PI), 31 de Agosto de 2015.
Antonio Jose da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2015
Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Lote
Interessado: Município de Novo Santo Antonio (PI)
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 8.640,74 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO AGROVILA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.
Data da Sessão: 16/09/2015
Início da Sessão: 11:00 horas
Fonte dos Recursos: SDR-PI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-PI
Endereço: R. Manoel Vitorio de Sousa, 500, centro.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Novo Santo Antonio (PI), 31 de AGOSTO de 2015.
Antonio Jose da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710 - - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

Portaria Nº 088/2015 de 17 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 01/2001 de 29 de janeiro de 2001.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Juan Evaldo Macedo Moura para exercer o Cargo de Diretor de divisão de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 03 de agosto 2015.

Comunique –se , publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras(PI), 17 de agosto de 2015.

[Assinatura]
Paulo Cesar Vilarinho Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO**

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com Jackelyne de Oliveira Cabral de Brito, brasileira, RG nº 2.059.959 SSP-PI e CPF nº 670.787.883-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Inácio Cabral, 215, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio- PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente RESCISÃO fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente RESCISÃO.

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 31 de Julho de 2015.

[Assinatura]
Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

Testemunhas,

CPF nº

CPF nº